DECISÃO DO CONSELHO
de 30 de Março de 2000
que nomeia um membro alemão do Comité Económico e Social

(2000/269/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 258.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166.º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que vai de 21 de Setembro de 1998 a 20 de Setembro de 2002 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado comité na sequência da renúncia de Klaus Schmitz, comunicada ao Conselho em 21 de Dezembro de 1999,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo alemão,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Heinz Putzhammer é nomeada membro do Comité Económico e Social, em substituição de Klaus Schmitz, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 30 de Março de 2000.

Pelo Conselho
O Presidente
J. SÓCRATES

[1] JO L 257 de 19.9.1998, p. 37.